LEI COMPLEMENTAR Nº 231/2025

Data: 15 de abril de 2025

SÚMULA: Altera o Anexo VII da Lei Complementar nº 54, de 30 de junho de 2.014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Bandeirantes - PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Os valores constantes dos Anexos VII da Lei Complementar nº 54, de 30 de junho de 2.014, acrescido pela Lei Complementar nº 184/2022 de 21 de dezembro de 2022, fica atualizado na forma e disposição do Anexo constante da presente Lei.

Art. 2º. Os Anexos VII da Lei Complementar nº 54, de 30 de junho de 2.014 passam a ter a disposição dada pelos Anexos da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

ANEXO VII da Lei Complementar nº 54, de 30 de junho de 2.014

Número de horas na Função	Número de cargos efetivos / carga horária	Porte das instituições educacionais	Valor da Gratificação (única)
40 horas semanais	2 cargos de 20 horas	Porte I	R$ 1.348,60
		Porte II	R$ 1.573,37
		Porte III	R$ 1.798,13
		Porte IV	R$ 2.022,91
		Porte V	R$ 2.247,68
	1 cargo de 40 horas	Porte I	R$ 1.348,60
		Porte II	R$ 1.573,37
		Porte III	R$ 1.798,13
		Porte IV	R$ 2.022,91
		Porte V	R$ 2.247,68
	1 cargo de 20 horas	Porte I	R$ 3.472,08
		Porte II	R$ 3.696,86
		Porte III	R$ 3.921,62
		Porte IV	R$ 4.146,39
		Porte V	R$ 4.371,16
20 horas semanais	Escola do campo situado há mais de 20 km	Porte único	R$ 1.348,60
	1 cargo de 20 horas	Porte I	R$ 674,92
		Porte II	R$ 786,68
		Porte III	R$ 899,06
		Porte IV	R$ 1.011,44
		Porte V	R$ 1.123,83